



Falta Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 046/2022 – SEMAD em 12 de maio de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PARA TRATAR ASUNTOS REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL JUNTO A SEASTER (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA)

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 3 (TRÊS) diárias a servidor (a) Municipal, **FELIPE DE SOUSA BRILHANTE**, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), PARA TRATAR ASUNTOS REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL JUNTO A SEASTER (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA); a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 11 a 13 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de maio de 2022.

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____/____/____

Felipe de Sousa Brilhante
FELIPE DE SOUSA BRILHANTE